

Serpro no Defeso Eleitoral

Guia de condutas

Supem - Superintendência de Comunicação, Marketing e Responsabilidade Social

Período eleitoral: 4 de julho a 4 de outubro de 2026 (1º turno)
até 25 de outubro (se houver 2º turno)



O que é o defeso eleitoral?



Fundamentos legais que orientam a atuação do Serpro no período eleitoral

Período Eleitoral

Começa três meses antes do 1º turno das eleições presidenciais (04/07/2026), e pode se estender até o 2º turno (25/10/2026).

Empregados como Agentes Públicos

Dirigentes e empregados de empresas estatais (como o Serpro) estão sujeitos às regras de condutas vedadas da Lei nº 9.504/1997 e normas do TSE.

Suspensão da Publicidade Institucional



Fica suspensa toda e qualquer forma de divulgação da **marca do Governo Federal** em publicidade, ações de comunicação ou suporte de divulgação. (IN SECOM/PR nº 12/2026)

Princípio da Impessoalidade

Toda comunicação e ação do Serpro deve ser orientada pelos princípios de integridade, moralidade, impessoalidade e neutralidade institucional.

Base Legal



Fundamentos legais que orientam a atuação do Serpro no período eleitoral

- **Lei nº 9.504/1997 (art.73 e ss.)**
- **IN SECOM/PR nº 12/2026**
- **Cartilha de Patrocínios Públicos SECOM**
- **Cartilha AGU – Eleições 2026**
- **Manual de Assinatura SICOM no Período Eleitoral**
- **Resoluções TSE 2026**

Sanções e penalidades pelo descumprimento

Lei nº 9.504/1997 – Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa) – Resoluções TSE 2026

Multa Eleitoral

De R\$ 2.000 a R\$ 8.000 por veiculação de publicidade vedada (art. 37, §1º, Lei nº 9.504/1997)

Improbidade Administrativa

Ato que gere promoção pessoal de agente público com recursos estatais pode configurar improbidade (Lei nº 8.429/1992)

Responsabilização do Gestor

O dirigente e o gestor do processo respondem solidariamente pela aprovação irregular de patrocínios

Representação ao TSE/TRE

Qualquer cidadão ou partido pode representar o Serpro ao TSE por condutas vedadas; o caso é avaliado de ofício

Questionamento TCU/CGU

Patrocínios sem processo formal ou com desvio de finalidade estão sujeitos a auditoria e determinação de ressarcimento

Dano Reputacional

A exposição pública do Serpro a irregularidade eleitoral gera impacto direto na credibilidade e nos negócios da empresa

DEFESO ELEITORAL 2026

Liderança

Posicionamento da alta liderança



Perfis pessoais, presença institucional e conteúdos assinados ou auto promoção

Impessoalidade Institucional

Toda presença pública da alta liderança deve ser estritamente técnica, sem promoção da gestão, das entregas do Serpro e/ou governo.

Presença Pública

Estritamente técnica, sem promoção da gestão ou do cargo que ocupa.

Conduta em Eventos

Participar, falar em nome do Serpro ou representar patrocínio é permitido em:

Solenidades técnico-científicas, com registro de agenda
qualquer gesto com potencial de autopromoção deve ser evitada.

Imagem vinculada a candidatos

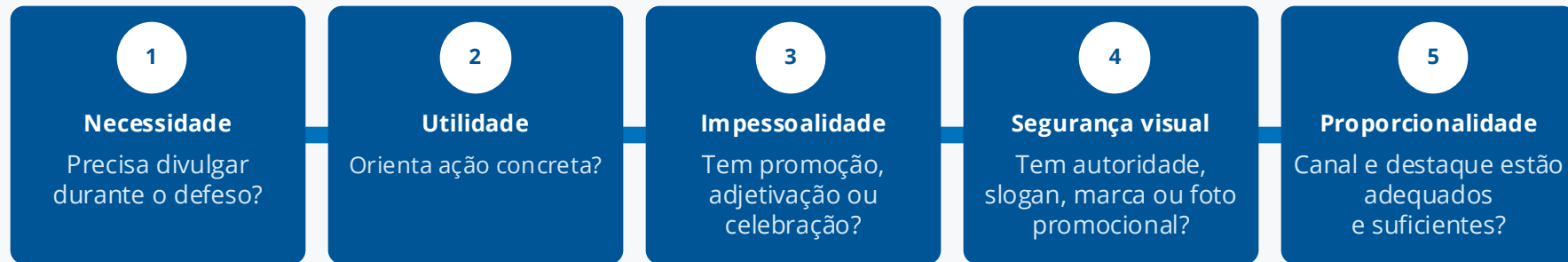
Não associar sua imagem a candidatos, partidos ou símbolos.

DEFESO ELEITORAL 2026

Comunicação

Como decidir: publica ou não publica?

A pergunta não é “o tema é importante?” Deve ser: “preciso divulgar agora, neste canal e com este tom?”



PODE PUBLICAR

Administrativo, normativo, técnico, educativo, operacional ou de serviço.

AJUSTAR ANTES

Trocar matéria por nota, retirar adjetivos, fotos, falas, slogans e reduzir destaque.

ADIAR OU CONSULTAR

Promoção, celebração, premiação, lançamento, autoridade, produto, cliente público ou necessidade de grande alcance.

Comunicação no Defeso Eleitoral

Regra de ouro

**Comunicação
como serviço,
orientação e
conformidade.
Vedada a
promoção
institucional.**

ANTES DO DEFESO

Revisar

pautas, banners, páginas, campanhas, eventos, apresentações, playlists e conteúdos antigos que seguirão no ar.

Reprogramar

conteúdos de celebração, resultados, reconhecimento, lançamentos e visibilidade institucional.

DURANTE O DEFESO

Reduzir exposição

publicar apenas o necessário: informação técnica, operacional, educativa, normativa ou de serviço.

Usar linguagem pessoal

sem promoção de autoridade, governo, gestão, programa, produto, entrega ou resultado.

SE HOUVER DÚVIDA

Consultar antes

casos com autoridade, evento, produto, cliente público, campanha, prêmio, patrocínio, grande alcance ou repercussão externa.

Registrar decisão

aprovado, ajustado, adiado, suspenso ou encaminhado ao Jurídico.

Canais de maior uso: PL, Engage e Intranet

No defeso, os canais seguem ativos — mas com menos vitrine e mais utilidade prática.

Critério comum: publicar só o necessário, no menor destaque suficiente, com linguagem impessoal.

Primeira Leitura

canal diário de serviço

Seguro

Prazos, normas, procedimentos, alertas, capacitações necessárias e serviço. Eventos do calendário institucional e o.

Cautela

Matérias de conquista, balanços positivos, reconhecimento e cobertura celebrativa.

Engage

micro-orientação e diálogo

Seguro

Pílulas educativas, exemplos “pode/não pode, lembretes e orientação de conduta.

Cautela

Campanhas, mobilização e enquetes fora do escopo institucional e técnico-científico.

Intranet

repositório e referência

Seguro

FAQ, checklist, orientações oficiais, páginas de serviço e comunicados permanentes.

Cautela

Hotsites promocionais, destaques de capa, banners de campanha e conteúdos antigos inadequados.

Primeira Leitura



PERMANECEM

- ✓ Editais, prazos e cronogramas
- ✓ Normas, procedimentos, mudanças processuais
- ✓ Alertas e informes administrativos
- ✓ Capacitações necessárias
- ✓ Eventos recorrentes do calendário institucional
- ✓ Eventos de promoção com produtos de concorrência identificada
- ✓ Enquetes institucionais

FICAM SUSPENSOS

- ✗ Lançamento de solução para governo federal, estadual e/ou municipal
- ✗ Divulgação de entrevistas com gestores
- ✗ Divulgação de premiações institucionais
- ✗ Divulgação de eventos promocionais da marca Serpro
- ✗ Divulgação de eventos realizados com clientes de governo
- ✗ Divulgação de eventos das unidades organizacionais
- ✗ Divulgação de conquistas empresariais

Intranet



PERMANECEM



Conteúdo jornalístico informativo



Notas administrativas



Pílulas temáticas



Matérias sem aspas



Divulgação de eventos técnicos

FICAM SUSPENSOS



Celebrações empresariais



Lançamentos



Fotos de lideranças



Textos com juízo de valor



Slogans institucionais

Engage



PERMANECE



Comunidade All Company (todos recebem o post moderado)



Demais comunidades: somente proprietários da comunidade podem postar

FICAM SUSPENSOS



Postagem livre nas comunidades



Comentários

Comunicação externa

O que muda na prática

PERMANECEM

- ✓ Informações de utilidade pública
- ✓ Orientações sobre serviços e sistemas
- ✓ Avisos operacionais
- ✓ Conteúdos técnicos
- ✓ Produtos (com concorrência identificada)
- ✓ Interesse do cidadão

FICAM SUSPENSOS

- ✗ Notícias e reportagens institucionais
- ✗ SerproCast
- ✗ Revista Tema
- ✗ Vídeos e séries especiais
- ✗ Cobertura de eventos e agendas
- ✗ Divulgação de entregas e resultados
- ✗ Parcerias e acordos
- ✗ Premiações e reconhecimentos



A vedação aplica-se independentemente de data de produção

Portal Serpro

O que muda durante o defeso eleitoral

PERMANENCEM

- ✓ Informações de utilidade pública
- ✓ Avisos sobre serviços e sistemas
- ✓ Conteúdos técnicos e orientativos
- ✓ Conteúdos de produtos que possuam concorrência

FICAM SUSPENSAS

- ✗ Notícias e reportagens institucionais
- ✗ Divulgação de programas, projetos, entregas e resultados
- ✗ Parcerias, acordos e iniciativas institucionais
- ✗ Cobertura de eventos, agendas e participações
- ✗ Premiações e reconhecimentos



Durante o defeso, o Portal do Serpro publicará apenas conteúdos permitidos pela legislação eleitoral

Redes Sociais



Como ficam os canais do Serpro

Plataforma	Durante o Defeso Eleitoral
 Instagram  YouTube	Perfis no ar. Parte do conteúdo ocultado temporariamente.
 Facebook	Perfil temporariamente desativado
 LinkedIn	Perfil temporariamente desativado
	Perfil temporariamente desativado
 WhatsApp	Canal no ar, com histórico recente de 30 dias excluído.



Interação e retorno

- Comentários desativados no Instagram/Youtube.
- Perfis restabelecidos após o defeso.

Redes Sociais – conteúdos



Como ficam os canais do Serpro

PERMANECEM



Informações de utilidade pública



Tutoriais sobre como utilizar soluções



Indisponibilidade em sistemas



Divulgação de produtos com concorrência identificada



Divulgação de eventos técnico-científicos apenas com as informações básicas

FICAM SUSPENSOS



Datas comemorativas enaltecendo a gestão



Divulgação de eventos institucionais que promovam a marca



Divulgações de eventos que promovam soluções sem concorrência identificada



Divulgações de lançamentos e entregas



Divulgações em agendas de governo

Redes Sociais – perfis pessoais da alta liderança

Os cuidados são para todos, não só para diretores e superintendentes!

PERMITIDO AO EMPREGADO

- ✓ Fotos com familiares
- ✓ Fotos com equipes de trabalho almoçando
- ✓ Fotos em viagens pessoais
- ✓ Fotos em eventos pessoais (festas, aniversários)
- ✓ Fotos em confraternizações dentro do Serpro (festa junina, jogo de futebol, comemorações de aniversário)

VEDADO AO EMPREGADO

- ✗ Fotos em eventos oficiais
- ✗ Fotos em reuniões com entes de governo
- ✗ Fotos aparecendo a marca do governo
- ✗ Fotos em seu ambiente de trabalho (sala, escritório)
- ✗ Fotos em visitas técnicas (centro de dados, empresas parceiras)
- ✗ Fotos de autopromoção pelo do cargo que ocupa
- ✗ Fotos em ambiente de partido eleitoral, ou com bandeiras ou demais símbolos
- ✗ Fotos com candidatos eleitorais

Comunicação, Redes sociais e Desinformação

Cartilha AGU Eleições 2026, Cap. 7.4 – Cartilha Serpro Condutas Éticas

Checklist antes de publicar ou compartilhar

Se SIM → Não publique!

Menciona meu cargo ou função no Serpro?

Se SIM → Não publique!

Usa estrutura, logo ou e-mail institucional?

Se SIM → Não publique!

Pode ser percebido como campanha eleitoral?

Se SIM → Não publique!

Contém informação não verificada (fake news)?

Se SIM → Não publique!

Ataca honra de autoridades ou candidatos?

Se SIM → Não publique!

Usa símbolos oficiais do Governo Federal?

Se SIM → Não publique!

Confunde opinião pessoal com posição do Serpro?

Vedações permanentes (inclusive fora do horário)



Compartilhar fake news ou conteúdos não verificados



Realizar ataques pessoais ou desqualificações morais



Discurso de ódio, discriminação ou incitação à violência



Usar o cargo ou notoriedade do Serpro para validar posições eleitorais



Confundir opinião pessoal com posicionamento institucional



Usar WhatsApp, Teams ou e-mail corporativo para mobilização eleitoral



Produzir material de campanha com recursos ou tempo do Serpro

DEFESO ELEITORAL 2026

Marca Institucional

Marca Institucional: o que muda no Defeso Eleitoral



Manual de Assinatura SICOM – IN SECOM/PR nº 12, de 22/06/2026

A marca "Governo Federal" fica SUSPENSA em toda publicidade, patrocínio e comunicação a partir de 4 de julho de 2026.



Marca Institucional: o que muda no Defeso Eleitoral



Manual de Assinatura SICOM – IN SECOM/PR nº 12, de 22/06/2026

VEDADO



Usar a logo "Governo Federal" (vigente ou anterior) em materiais de patrocínio e eventos



Usar slogans vinculados à atual gestão



Posicionar marca de ministério ou governo abaixo/ao lado da assinatura do Governo Federal



Veicular qualquer publicidade institucional que identifique a gestão atual

PERMITIDO



Usar Brasão da República



Usar exclusivamente a assinatura "Serpro" (conforme Manual de Identidade Visual Serpro)



Usar a assinatura de órgão/entidade do SICOM sem vinculação à gestão atual



Identificar o Serpro como patrocinador — sem associação com o Governo Federal



Manter materiais informativos de caráter técnico com linguagem impessoal

Assinatura Serpro: oficial



Manual de Assinatura SICOM – IN SECOM/PR nº 12, de 22/06/2026



Assinatura Serpro: variações



Manual de Assinatura SICOM – IN SECOM/PR nº 12, de 22/06/2026



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



DEFESO ELEITORAL 2026

Patrocínio e Eventos

Realização de eventos: o que observar no período eleitoral

Parecer nº 00001/2018/CTEL/CGU/AGU – orientações aprovadas pela AGU

A realização de eventos não é vedada. Porém, exige cautela redobrada:



Guardar estrita correspondência com a missão institucional do Serpro



Justificar formalmente a necessidade de realização no período eleitoral específico



Restringir convites a público-alvo determinado; destinatário certo e objetivo nos convites



Selecionar palestrantes e moderadores sem interesse eleitoral imediato no pleito



Usar linguagem neutra; evitar exaltação de atos, programas e campanhas da gestão



Convidar candidatos, membros de comitês eleitorais ou pessoas de campanha para participar



Realizar eventos com potencial de promover pessoalmente dirigente ou gestão atual



Vincular a imagem do Serpro à imagem de candidatos, ainda que de forma indireta



Comparar realizações entre diferentes gestões durante o evento

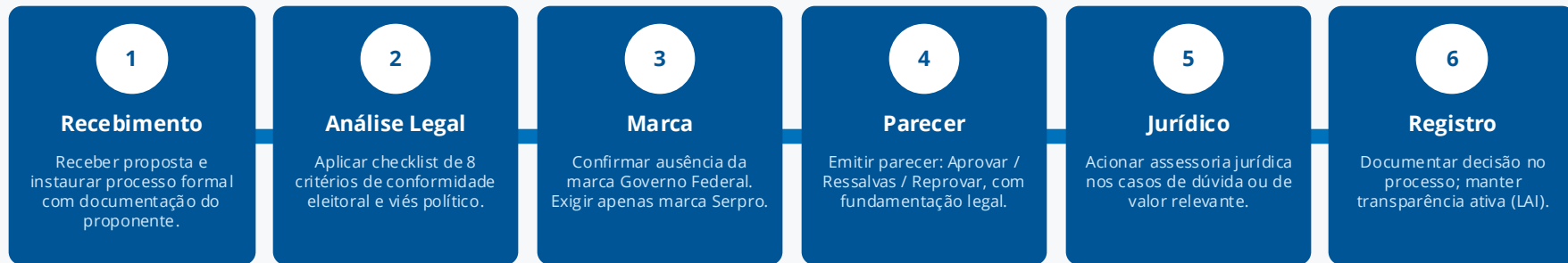


Distribuição de brindes institucionais

Fluxo de análise de patrocínios e eventos no Período Eleitoral



Processo de decisão recomendado para o Departamento de Patrocínio e Promoção de Eventos Institucionais



Resultados possíveis do parecer:

APROVAR

Todos os critérios atendidos, sem ressalvas relevantes

APROVAR COM RESSALVAS

Viável com condições específicas — documentar exigências

REPROVAR

Risco ou vedação que inviabiliza o patrocínio

Análise de patrocínios: critérios de avaliação

Checklist aplicável a toda proposta de patrocínio recebida durante o período eleitoral

1 Aderência à missão:

O evento tem relação direta com tecnologia, inovação, governo digital ou dados públicos?

2 Ausência de viés político:

Não há candidatos, dirigentes partidários, slogan ou temática eleitoral no evento?

3 Linha editorial neutra:

O conteúdo e palestrantes têm perfil técnico-científico, sem interesse eleitoral imediato?

4 Uso adequado da marca:

A exposição da marca Serpro está livre de associação à gestão federal vigente?

5 Público-alvo pertinente:

O público é determinado e há correspondência com os objetivos estratégicos do Serpro?

6 Risco reputacional baixo:

A associação da imagem Serpro ao evento não expõe a empresa a questionamentos institucionais?

7 Processo formal:

Há contrato, nota de empenho e comprovação de regularidade fiscal do proponente?

8 Justificativa documentada:

A necessidade de realização no período eleitoral está formalmente justificada no processo?



Se qualquer critério não for atendido: recomenda-se aprovação com ressalvas ou reprovação, com registro formal no processo.

Condutas permitidas: patrocínios e apoios em eventos

Parecer nº 00001/2018/CTEL/CGU/AGU – Art. 73. VI, §8º, Lei nº 9.504/1997

-  Patrocinar eventos de caráter técnico-científico, com público determinado e divulgação restrita ao público-alvo
-  Divulgar produtos e serviços Serpro que possuam concorrência de mercado (exceção legal ao art. 73, VI, "b")
-  Apoiar eventos comemorativos de datas cívicas, históricas ou culturais já incorporados ao calendário regular
-  Patrocinar eventos com exposição exclusiva da marca Serpro — sem vinculação à marca do Governo Federal
-  Contratar e participar de eventos previstos em lei ou no planejamento estratégico do Serpro para o período
-  Realizar eventos com conteúdo educativo, informativo, de orientação técnica e linguagem neutra
-  Manter patrocínios já contratados, desde que adaptados às restrições de marca do período eleitoral

Conduta vedadas: patrocínios e contratações de eventos

Lei nº 9.504/1997, art. 73, VI, “b” - Cartilha AGU Eleições 2026



Patrocinar eventos que promovam candidatos, partidos ou lideranças políticas, mesmo indiretamente



Conceder apoio financeiro a eventos cujo organizador seja candidato ou pessoa com interesse eleitoral imediato



Contratar shows artísticos ou atrações culturais vinculadas a candidatos em inaugurações ou eventos institucionais



Aprovar patrocínios com exposição da marca Governo Federal ou slogan da gestão atual



Aumentar gastos com publicidade ou patrocínios no período eleitoral sem justificativa formal



Distribuir brindes, benefícios ou bens institucionais



Realizar ou patrocinar eventos fora da missão institucional do Serpro no período eleitoral



Aprovar patrocínios sem processo licitatório regular, nota de empenho e justificativa documental

Conduta dos empregados em eventos

Código de Conduta da Alta Administração Federal - Res. CEP nº 7/2002 - Cartilha Serpro Condutas Éticas

PERMITIDO AO EMPREGADO



Participar de eventos técnicos em nome do Serpro, dentro do horário de trabalho, com transporte institucional



Representar o Serpro como patrocinador em solenidades de cunho técnico-científico



Falar em nome do Serpro sobre produtos, serviços e temas de competência institucional (observada a norma de porta-vozes)



Registrar publicamente a agenda de participação, especificando o evento e a finalidade



Portar crachá e identificação institucional do Serpro durante o evento

VEDADO AO EMPREGADO



Usar o cargo ou a presença institucional para validar candidaturas ou posicionamentos eleitorais



Usar recursos institucionais (carro, celular, computador) para fins político-eleitorais



Aproveitar viagens a serviço para participar de atividades eleitorais



Vincular declarações pessoais ao posicionamento institucional do Serpro



Distribuir material de campanha ou fazer campanha durante eventos do Serpro

Resumo Executivo



10 pontos-chave para O Departamento de Patrocínio e o Departamento de Promoção de Eventos

- 1 Suspender a divulgação da marca "Governo Federal" a partir de 4/7/2026
- 2 Usar exclusivamente a marca Serpro em eventos e materiais de patrocínio
- 3 Aplicar o checklist de 8 critérios antes de aprovar qualquer patrocínio ou apoio
- 4 Documentar formalmente cada decisão: aprovação, ressalva ou reprovação
- 5 Exigir que palestrantes e organizadores não tenham interesse eleitoral imediato
- 6 Proibir o uso de recursos institucionais para fins eleitorais
- 7 Vedar participação em gestão de campanhas durante o expediente de trabalho
- 8 Orientar a equipe sobre o checklist de redes sociais antes de publicar conteúdo
- 9 Registrar publicamente a agenda de participação em eventos com finalidade e custeio
- 10 Em caso de dúvida, consultar a assessoria jurídica antes de qualquer decisão

Dúvidas? Acione a Assessoria Jurídica do Serpro antes de decidir.

DEFESO ELEITORAL 2026

Marketing

Marketing no Defeso Eleitoral

Regra de ouro

Divulgação de funcionalidades, orientação de uso. Vedada a promoção institucional.

KITS DE VENDA

Revisar

os materiais para uso durante o período de defeso. Manter apenas conteúdo informativo, operacional, orientativo e de prestação de serviço.

PRIORIZAR

Revisar

Com ordem e cuidado os materiais de marketing.

CAMPANHAS

Desativar

Campanhas publicitárias e ações que promovam produtos, entregas governamentais ou ações institucionais

MARCA SERPRO

Avaliar

Conteúdos que promovam o fortalecimento da marca, posicionamento mercadológico, diferenciais institucionais ou reputação corporativa

NOVOS PEDIDOS

Programar

se possível os lançamentos e campanhas para após o período de defeso.

PARCEIROS

Orientar

Sobre as vedações relacionadas ao período de defeso.

Dúvidas: utilize o canal do Teams Serpro no Defeso



Geral | Serpro no Defeso Eleitoral | Orientações para Gestores

canal criado para apoiar o corpo gerencial do Serpro
durante o período de **Defeso Eleitoral**,

Obrigado!

